



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2023, sob a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão ordinária às 09h:15min. O presidente convidou o Vereador Almir Fagundes, para fazer leitura de um texto bíblico que se encontra em Salmos, capítulo 22. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para a verificação do quórum, todos presentes. Foram lidas as seguintes correspondências: Ofício nº112/2023 da Prefeitura Municipal. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº012/2023 do Executivo, tal a sumula: “Altera e ratifica dispositivo da Lei n.842, de 18 de novembro de 2010 e dá outras providências.”, em seguida encaminhou as comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Serviços Públicos e outras atividades afins para elaboração dos pareceres. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº013/2023 do Executivo, tal a sumula: “Dispõe sobre a desativação de Unidade Escolar do Município de Angélica.”, em seguida encaminhou as comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Serviços Públicos e outras atividades afins para elaboração dos pareceres. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº014/2023 do Executivo, tal a sumula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2021, e dá outras providências.”, em seguida encaminhou as comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamentos e Serviços Públicos e outras atividades afins para elaboração dos pareceres. Foram apresentadas em plenário as seguintes matérias: Requerimento nº011/2023 do Vereador Emilio e Indicação nº046/2023 do Vereador Emilio; todas matérias apresentadas foram aprovadas por unanimidade, após discutidas e votadas. O presidente solicitou ao secretário chamada para uso da tribuna, não houve. Nada mais constando em pauta, o presidente declarou a sessão encerrada às 09h:35min. Essa ata foi lavrada por mim, secretário Alexssandro Ferreira Nogueira, a qual será lida, discutida, votada e assinada no plenário da Câmara Municipal.